



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

Nº 4.833



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.609, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Promove o militar que especifica e altera o Decreto 6.995, de 17 de fevereiro de 1993, em atendimento a determinação judicial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São adotadas as seguintes providências, em atendimento à determinação judicial proferida nos autos nº 5001688-75.2002.827.2729, objetivando o cumprimento de sentença, com trânsito em julgado, proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas e mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no bojo do recurso de Apelação processado nos autos nº 0000746-50.2014.827.0000:

I - é promovido, a partir de 1º de janeiro de 1992, WALDIR DA SILVA CAMÊLO, matrícula 130476-76, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, no respectivo quadro;

II - é retificada, por conseguinte, a parte normativa do Decreto 6.995, de 17 de fevereiro de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Transferir para a Reserva Remunerada, a partir de 30 de dezembro de 1992, o Major PM Waldir da Silva Camêlo, RG 01.405/1, pertencente à Polícia Militar do Estado do Tocantins, por contar com mais de 30 anos de serviço, com proventos integrais, promovendo-o ao Posto de Tenente-Coronel PM, pelo critério de trintenariedade de serviço." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2017; 196ª da Independência, 129ª da República e 29ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	2
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DA SAÚDE	6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	8
ADAPEC	9
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	11
AGETO	11
DETRAN	11
NATURATINS	13
RURALTINS	15
DEFENSORIA PÚBLICA	15
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	17
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

DECRETO Nº 5.610, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Acrescenta o inciso VIII ao art. 1º do Decreto 5.259, de 11 de junho de 2015, que cria o Grupo Gestor de Controle e Eficiência do Gasto Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 5.259, de 11 de junho de 2015, passa a vigorar acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

"Art. 1º
....."

VIII - Chefe de Gabinete do Governador, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2017; 196ª da Independência, 129ª da República e 29ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 342 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, resolve

NO MEAR

para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES, em substituição aos representantes da Secretaria da Saúde, nomeados membros pelo Ato nº 1.274 - NM, de 27 de maio de 2015, publicado na edição 4.382 do Diário Oficial do Estado:

Titular: MARCOS ESNER MUSAFIR, a partir de 1º de fevereiro de 2016; Suplente: Luiza Regina Dias Noleto, a partir de 13 de abril de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2017; 196ª da Independência, 129ª da República e 29ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 357 - CSS, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO a Psicóloga IVANIZE ALVES DE CASTRO MARTINS, matrícula 672753-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 384, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 373 - RVG, de 21 de março de 2017, publicada na edição 4.832 do Diário Oficial do Estado, que revoga a cessão de NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI, matrícula 1271350-1, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2017**

PROCESSO Nº: 2016/09030/0211.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2017.
CONTRATADA: Art Audio, Vídeo, Projeções & Informática Ltda - Me.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para sonorização do auditório e palco do QCG, objetivando suprir às necessidades da Assessoria de Comunicação (ASCOM), no sentido de aprimorar o funcionamento do sistema de som do palanque e do auditório do QCG - PMTO durante a realização de eventos de grande porte, tendo suas especificações, exigências, quantidades e peculiaridades descritos no Termo de Referência às fls. 07 a 10 do citado Processo.
VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1120.2204.0000 e 06.181.1160.1057.0000.
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 30 e 44 90 52
FONTE DE RECURSOS: 0227.
DATA ASSINATURA: 15/03/2017.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PMTO e Luis Pedro Vieira Filho - Sócio.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 209 - LOT, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 109, de 26 de janeiro de 2017, da Secretaria da Casa Civil do Estado de Goiás, e em conformidade com o Ofício nº 239, de 23 de fevereiro de 2017, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

JOSÉ ALMIR DE CARVALHO, Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Servidores do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Fazenda, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 29/2017**

PROCESSO: 2016/17010/001076
CONTRATO: 29/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Santafé Comercial e serviços LTDA.
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de colchões, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça do estado do Tocantins.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
VALOR ESTIMADO: R\$ 815.960,00 (oitocentos e quinze mil e novecentos e sessenta reais).
FIRMADO EM: 22/03/2017
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1164.2337.0000/17010.14.422.1160.2324.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 0100888888
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Vinícius Borges Ferreira, pela contratado.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**PORTARIA-SEDUC Nº 629, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Criar e Designar a Comissão para Processo Seletivo do Cadastro de Reserva de Profissionais para atuar no âmbito do PRONATEC, PRONATEC EAD e REDE E-TEC, no Estado do Tocantins.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, consoante no que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para Processo Seletivo do Cadastro de Reserva de Profissionais para atuar no âmbito do PRONATEC, PRONATEC EAD e REDE E-TEC, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar os profissionais e/ou servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, sob a Presidência da primeira FLAVILENE MARIA BUENO COELHO, matrícula nº 680336-3, SILVANA MEDEIROS LEAL, matrícula nº 11510048-2; LORRANE DE LIMA PRIMO, matrícula nº 642074-2; CARLOS GOMES CAVALCANTE MUNDIM ARAÚJO, matrícula nº 795383-3 e ERINEICE MARIA BENVINDO RODRIGUES, matrícula nº 11539895-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 731, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Ato nº 809 - NM, de 27 de Junho de 2016.

Considerando que esta Secretaria tentou realizar o procedimento licitatório Tomada de Preços nº 012/2013, tendo por objeto a reforma geral do Anexo II da SEDUC, tendo a primeira e segunda tentativas com deserta, fls. 311 e 384, a partir daí aptou-se pela contratação direta, sendo que das empresas convidadas a Nasa foi a única que manifestou interesse na execução do referido objeto;

Considerando que após regular análise técnica e jurídica da documentação foi firmado o contrato com a empresa Nasa Construtora Ltda, para a citada reforma geral do prédio do Anexo II desta Pasta, através do contrato nº 001/2014;

Considerando que a supracitada iniciado a obra em 13 de janeiro de 2014, porém devido a um lapso quando a revisão do PPA não foram previstos recursos nem tampouco a ação para custear a despesas da citada reforma, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 2013/27000/003772, o qual o prazo de vigência encerrou-se em 13/04/2014;

Considerando ainda, a previsão legal no que se refere à Lei nº 8.666/93, em seu artigo 78, o retomencionado contrato na sua cláusula Décima Quarta e Informação nº 08/2014, fls. 644 a 648, do Tribunal de Contas do Estado e por tudo mais que consta nos autos, resolve:

Art. 1º DECLARAR extinto o contrato nº 001/2014, firmado entre esta Pasta e a empresa Nasa Construtora Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 773, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Termo de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/001855, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Gestor do Termo de Convênio	Substituto do Gestor de Convênio	Termo de Convênio	Concedente	Conveniente	Objeto
Alfredo Sosa Zamora Matrícula nº 834509-8	Idelcônio Alves Varanda Matrícula nº 687653-3	560/2016	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Prefeitura Municipal de Tocantinópolis	Apoio para reforma de iluminação do Estádio Lauró Assunção, no município de Tocantinópolis.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 774, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUCIANA DE SOUSA BORGES, matrícula nº 606537-2 e LEANDRO RODRIGUES MARQUES, matrícula nº 11499060-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os cargos de Fiscal e Substituto respectivamente, referente ao Contrato nº 12/2015, em substituição aos servidores Pedro Pereira da Silva Filho, matrícula nº 556996-4 e Pedro Henrique Queiroz Rocha, matrícula nº 1201530-3, designados pela PORTARIA-SEDUC Nº 2406, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016 - DOE nº 4.703, de 14 de setembro de 2016.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 786, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Kelly Canelas Lima, matrícula nº 620789-6
Substituto de Fiscal: Leonardo Marcus de Santana, matrícula nº 11503009-1
Número do Contrato: 011/2017
Contratada: SOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Objeto do Contrato: Contratação, segundo a Lei 8.666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à construção de 6m de Rdu-At compacta 13,8kv e 01 posto de transformação de 112,5kva-13,8kv para Escola Estadual Adeuvaldo de Oliveira Moraes, no município de Filadélfia/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 15 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2016/27000/01855

CONVÊNIO Nº: 560/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS - TO
CNPJ: 01.224.716/0001-35

OBJETO: Reforma e iluminação do Estádio Lauro Assunção, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual José Bonifácio.

VALOR CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51

FONTES DE RECURSO: 0104201609

NOTA DE EMPENHO: 2016NE01213

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA: A partir da data de 30 de dezembro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária da Educação, Juventude e Esportes

FABION GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Tocantinópolis - TO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/000226

Nº CONTRATO: 04/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: Contratação da empresa Tocantinense Transporte e Turismo, para prestação dos serviços de venda e entrega de vales transportes aos servidores da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, nesta Capital.
VALOR DO CONTRATO: de R\$ 34.056,00 (trinta e quatro mil e cinquenta e seis reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1108.2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTES DE RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017

VIGÊNCIA: 01/03/2018

SIGNATÁRIOS:

Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante

Custódio Jerônimo de Oliveira Neto - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012/27000/005801
 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO-NORTE LTDA
 CNPJ: 38.146.510/0001-44
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade acrescer o valor do contrato nº 092/2013, conforme parecer técnico DIEO nº 10/2016 fls. 6359, e Planilhas fls. 6300 a 6358 e parecer técnico DIEO nº 097/2016 da Diretoria de Infraestrutura e Obras e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado por meio do Despacho SPA Nº 037/2017, fls. 6953 a 6998, que tem como objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, localizada no setor Maracanã, Araguaína - TO
 VALOR DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO: R\$ 12.205.599,37 (doze milhões duzentos e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1025
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE DO RECURSO: 0214
 DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017
 SIGNATÁRIOS:
 Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 José Henrique Dahdah - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/27000/012071
 Nº CONTRATO: 011/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: SOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
 OBJETO: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente a construção de 6m de rdu-at compacta 13,8kv e 01 posto de transformação de 112,5kva-13,8kv para Escola Estadual Adeuvaldo de Oliveira Moraes, no município de Filadélfia - TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.167,50 (vinte e oito mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE DO RECURSO: 0238
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017
 VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura
 SIGNATÁRIOS:
 Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Alciney de Jesus Gonçalves Correa - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designado por meio da Portaria SEDUC Nº 3.187/2016, com base no critério no item 14.4 do Edital da Tomada de Preços nº 003/2016, Processo nº 2015.27000.015281, que visa a reforma de cobertura elétrica, piso da cozinha e pintura da Escola Estadual Marechal Rondon, em Araguaína/TO, profere um SEGUNDO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, posterior ao recurso impetrado pela Empresa AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, referente a ao resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Tocantins, declarando então HABILITADAS as empresas NASA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.361.619-70 e AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 14.332.863/0001-70, e mantendo INABILITADA a empresa RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.011.684/0001-31, e ainda, INABILITANDO a empresa LEANDRO CARVALHO VILAÇA EIRELI - EPP, CNPJ: 17.542.488/00001-81. Ficando, desde então, intimados do prazo recursal. Caso não haja interposição de recursos, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços, fica designada para o dia 31 de março de 2017, às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3218-1486 ou através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março do ano de 2017.

Flávio da Costa Messias
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017
(COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de equipamento de som para serem utilizados em eventos no HALL da SEDUC, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016/27000/008492. Abertura: às 13:30 horas (Horário de Brasília) do dia 06 de abril de 2017. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005, Decreto Estadual nº 2.183/2004 e Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 22 de março de 2017.

Flávio da Costa Messias
 Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 03/2017
 PROCESSO Nº: 2017/25000/289
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda
 CONCEDENTE: Universidade Federal do Tocantins - UFT
 OBJETO: Concessão de Estágio Não Obrigatório.
 VIGÊNCIA: 21/03/2017 a 19/03/2019
 DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
 Isabel Cristina Auler - Reitora UFT.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 022, DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
 Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 022, de 21 de Março de 2017.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.475.519-5 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
01/03/17 17/2017

Insc. Estadual Razão social Município
29.475.702-3 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
01/03/17 17/2017

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.271-2 ESTÂNCIA SÃO DOMINGOS COMÉRCIO DE ÁGUA COCO LTDA 1722081 WANDERLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
01/03/17 17/2017

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.424-4 JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA PEREIRA 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
01/03/17 17/2017

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.569-0 KUREK COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME 1703800 BURITI DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
01/03/17 17/2017

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Gráfico (CAPAS DE PROCESSOS E PRONTUÁRIOS) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218.1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 29/03/2017 às 18:30hs.

Palmas, 23 de março de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE OUTORGA DE CONTRATO
(Seleção e Contratação de Empresas Consultoras)

Instituição Financeira: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

Tipo de Aquisição: Serviços de consultoria

País do Projeto: Brasil

Projeto: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS).

Nº do Contrato de Empréstimo: Empréstimo nº 8185 BR

Nº do Contrato ou da Seleção: SDP Nº: 003/2014/SEAGRO/BIRD/PDRIS

Descrição do Escopo do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE AGROENERGIA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MARCO REGULATÓRIO DE BIOCOMBUSTÍVEL NO ESTADO DO TOCANTINS.

Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:

1. A & S BIOENERGIA LTDA. - BRASIL; apresentou proposta.

2. 4IG PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - BRASIL; apresentou proposta.

3. CONSULFOR CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA - BRASIL; não apresentou proposta.

4. CONSÓRCIO CP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, INFRAESTRUTURA TECNOLOGIA ENGENHARIA CONSULTORIA-ITEC E CHESS AGROAMBIENTAL LTDA. - BRASIL; apresentou proposta.

5. CONSÓRCIO IX ESTUDOS E PROJETOS LTDA. E HIDROSSOLVER ENGENHARIA- BRASIL; apresentou proposta.

6. CONSÓRCIO ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, AVIR ENGENHARIA LTDA E QUANTA CONSULTORIA LTDA - BRASIL; apresentou proposta.

PONTUAÇÕES TÉCNICAS ATRIBUÍDAS A CADA CRITÉRIO

A & S BIOENERGIA LTDA. - BRASIL

Crítérios	PONTUAÇÃO
Adequação da metodologia e plano de trabalho propostos em resposta ao Termo de Referência (40 pontos)	3,40
Qualificações e competências dos profissionais essenciais para a tarefa (60 pontos)	15,10
Total	18,50

Preço oferecido na proposta financeira: Não foi aberto o envelope da proposta financeira da empresa A & S BIOENERGIA LTDA cuja proposta técnica não atingiu a pontuação mínima exigida para a qualificação, conforme item 21.1 da Folha de Dados da SDP, ou seja: 70 pontos, sendo considerada NÃO QUALIFICADA.

4IG PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - BRASIL

Crítérios	PONTUAÇÃO
Adequação da metodologia e plano de trabalho propostos em resposta ao Termo de Referência (40 pontos)	34,30
Qualificações e competências dos profissionais essenciais para a tarefa (60 pontos)	52,50
Total	86,80

Preço oferecido na proposta financeira - Empresa 4IG PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA: R\$ 904.989,00 (novecentos e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais), excluído de todos os impostos locais indiretos.

CONSÓRCIO CP EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP, INFRAESTRUTURA TECNOLOGIA ENGENHARIA CONSULTORIA-ITEC E CHESS AGROAMBIENTAL LTDA. - BRASIL

Crítérios	PONTUAÇÃO
Adequação da metodologia e plano de trabalho propostos em resposta ao Termo de Referência (40 pontos)	35,30
Qualificações e competências dos profissionais essenciais para a tarefa (60 pontos)	55,30
Total	90,60

Preço oferecido na proposta financeira - CONSÓRCIO CP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, INFRAESTRUTURA TECNOLOGIA ENGENHARIA CONSULTORIA-ITEC E CHESS AGROAMBIENTAL LTDA: de R\$ 908.300,00 (novecentos e oito mil e trezentos reais), excluído de todos os impostos locais indiretos.

CONSÓRCIO IX ESTUDOS E PROJETOS LTDA. E HIDROSSOLVER ENGENHARIA- BRASIL

Crerios	PONTUAÇÃO
Adequaçaõ da metodologia e plano de trabalho propostos em resposta ao Termo de Referênciã (40 pontos)	32,30
Qualificações e competências dos profissionais essenciais para a tarefa (60 pontos)	47,50
Total .	79,80

Preço oferecido na proposta financeira - CONSÓRCIO IX ESTUDOS E PROJETOS LTDA. E HIDROSSOLVER ENGENHARIA: R\$ 1.286.126,50 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos) excluído de todos os impostos locais indiretos.

CONSÓRCIO ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, AVIR ENGENHARIA LTDA E QUANTA CONSULTORIA LTDA - BRASIL

Crerios	PONTUAÇÃO
Adequaçaõ da metodologia e plano de trabalho propostos em resposta ao Termo de Referênciã (40 pontos)	34,70
Qualificações e competências dos profissionais essenciais para a tarefa (60 pontos)	50,00
Total	84,70

Preço oferecido na proposta financeira - CONSÓRCIO ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, AVIR ENGENHARIA LTDA E QUANTA CONSULTORIA LTDA: R\$ 1.070.860,00 (um milhão, setenta mil, oitocentos e sessenta reais) excluído de todos os impostos locais indiretos.

Consultora Selecionada: Consórcio CP Empreendimentos LTDA -EPP, Infraestrutura Tecnologia Engenharia Consultoria-ITEC e Chess Agroambiental Ltda.

Nacionalidade da Consultora Selecionada: BRASIL

Preço total do contrato: R\$ 956.105,26 (novecentos e cinquenta e seis mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos) - incluído de todos os impostos locais e indiretos.

Resumo do escopo de contrato: SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE AGROENERGIA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MARCO REGULATÓRIO DE BIOCOMBUSTÍVEL NO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas, 21 de março de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007 ou 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 037/2017. Abertura dia: 06.04.2017 às 14h00min (horário de Brasília), aquisição de material permanente (ar condicionado), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.086/4100/2017, Recurso: Convênio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 052/2017. Abertura dia: 06.04.2017 às 14h00min (horário de Brasília), aquisição de kit's funerários, para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.758/1701/2016, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 23 de março de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2014.

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, atualmente denominada SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF.

Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

Objeto: constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 31ª a 33ª medições do Contrato nº 001/2014, referente à Construção de prédio do Fórum da Comarca de Araguaína - TO. Processo nº 0163/3700/2014.

Valor: R\$ 328.895,59 (Trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Funcional programática: 37010.04.122.1153.1110 Elemento de Despesa nº 449051 e 449092, Fonte 0240.

Data da Assinatura: 21 de março de 2017.

Signatários: Eurípedes do Carmo Lamounier - Representante da Contratante - Sérgio Leão da Interveniente e José Henrique Dahdah da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 008/2012 PROCESSO Nº: 2012.2900.000324.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.

CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DA CESSIONÁRIA: 01.613.127/0001-49.

OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2017.

SIGNATÁRIOS:

MARCO E. MUSAFIR

Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO RUBENS PEREIRA SILVA

Secretário de Saúde do Município de Santa Rita do Tocantins.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/SAJ/DESC Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2015.30550.005910.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.

CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Itaguatins/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DA CESSIONÁRIA: 01.395.458/0001-50.

OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2017.

SIGNATÁRIOS:

MARCO E. MUSAFIR

Secretário de Estado da Saúde

MÁRCIA SANTOS ALBUQUERQUE GOMES

Secretária de Saúde do Município de Itaguatins/TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 006/2012

PROCESSO Nº: 2012.2900.000269.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.

CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Xambioá/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DA CESSIONÁRIA: 02.087.211/0001-39.

OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017.

SIGNATÁRIOS:

MARCO E. MUSAFIR

Secretário de Estado da Saúde

MARCUS VENICIUS AGUIAR DE ALENCAR

Secretário de Saúde do Município de Xambioá/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 01/2013
 PROCESSO Nº: 2013.3055.000101.
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
 CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CESSIONÁRIA: 02.070.563/0001-81.
 OBJETO: Cessão de uso de dois veículos de propriedade da SES/TO, para a serem utilizados nas ações e serviços de saúde do município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCO E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde
 WANILSON COELHO VALADARES
 Prefeito do Município de Dois Irmãos/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 011/2013
 PROCESSO Nº: 2013.3055.000471.
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
 CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CESSIONÁRIA: 02.884.153/0001-74.
 OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCO E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde
 ELISMAR PEREIRA ALVES
 Secretário de Saúde do Município de Brejinho de Nazaré/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/SAJ/DESC Nº 06/2016
 PROCESSO Nº: 2016.30550.001502.
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
 CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CESSIONÁRIA: 02.070.589/0001-20.
 OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCO E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde
 JOSÉ MARTINS DE FRANÇA
 Secretário de Saúde do Município de Pedro Afonso/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/SAJ/DESC Nº 005/2016
 PROCESSO Nº: 2016.30550.001619.
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
 CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Cristalândia/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CESSIONÁRIA: 01.067.156/0001-52.
 OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCO E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde
 CLEITON CANTUÁRIO BRITO
 Prefeito do Município de Cristalândia/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 039/2012
 PROCESSO Nº: 2012.2900.000987.
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
 CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CESSIONÁRIA: 01.067.107/0001-10.
 OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCO E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde
 ALOILSON TAVARES CARDOSO
 Prefeito do Município de Aurora do Tocantins/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 029/2013
 PROCESSO Nº: 2013.3055.001674.
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
 CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CESSIONÁRIA: 25.064.0007/0001-06.
 OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 17/03/2017.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCO E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde
 ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA
 Secretário de Saúde do Município de São Miguel do Tocantins .

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 021/2013
 PROCESSO Nº: 2013.3055.001112.
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
 CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Goiatins/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CESSIONÁRIA: 01.832.476/0001-51.
 OBJETO: Cessão de uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, de propriedade da SES/TO, para serem utilizados nas ações e serviços de saúde do município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 16/03/2017.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCO E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde
 CLEANE MACHADO FEITOSA
 Secretária de Saúde do Município de Goiatins/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/SCV/DESC Nº 01/2014
 PROCESSO Nº: 2014.30550.000514.
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
 CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CESSIONÁRIA: 00.299.198/0001-56.
 OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 16/03/2017.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCO E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde
 ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
 Secretária de Saúde do Município de Porto Nacional/TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3079/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
 LTDA - EPP - CPNJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	120	UNIDADE	COLCHÃO PNEUMÁTICO COM SISTEMA BIO-AIR SOLTEIRO Características: Impermeável; Nível conforme o peso dos pacientes; Que possa ser acoplado em um colchão comum; deve possuir mínimo 130 células distribuídas conforme a pressão do corpo de forma alternada; Com tempo de Ciclo 5 Minutos; e eficiência mínima de 90% mesmo quando inclinado até 60°; Dimensões aproximadas inflado: 200 x 90 (C x L); 60HZ; indicação até 100kg.	ZIMEX	502,99	60.358,80
VALOR TOTAL						R\$ 60.358,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CPNJ: 21.881.617/0001-33

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017
(Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 do dia 06 de abril de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de medicamento, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo nº 2016/30550/004794). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 22 de março de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 011/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/003079, conforme segue:

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 60.358,80

O valor total adjudicado R\$ 60.358,80. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 17 de março 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2016/30550/010093

Republicado para correção

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços por sistema de Comodato de Materiais Hospitalares, (TIRAS DE GLICEMIA COM APARELHO) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 27/03/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 22 de março de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA A MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Anual de Destinação para o exercício de 2017.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA A MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOL-TO, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei 3.046, de 16 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 5.444, de 15 de junho de 2016, e

Considerando que compete ao Conselho Gestor elaborar o Plano Anual de Destinação das receitas do FUMPOL-TO (Lei nº 3.046/2015, art. 5º, V);

Considerando que a disposição do art. 5º do Decreto nº 5.444/2016, quanto à data limite para a aprovação do PAD (15/10/16) não pode ser cumprida em razão da falta de previsão orçamentária, o que somente se deu por meio da Lei nº 3.177, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.775, de 30/12/2016;

Considerando que na primeira Sessão Ordinária, realizada no dia 14/02/2017, foi dada posse aos membros do Conselho Gestor do FUMPOL-TO e deliberada suas convocações para, em Sessão Extraordinária, aprovar o PAD, o que se deu nesta data, por deliberação unânime,

RESOLVE:

Art. 1º É aprovado o Plano Anual de Destinação dos recursos do FUMPOL-TO para o exercício de 2017, observando-se a receita estimada pela Lei nº 3.177/2016, nos seguintes índices e áreas de aplicação:

- a) 20% (vinte por cento) destinado à Academia da Polícia Civil;
 b) 32% (trinta e dois por cento) destinado à Superintendência da Polícia Científica; e
 c) 48% (quarenta e oito por cento) destinado à Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Parágrafo único. Ficam os dirigentes das unidades acima destinadas, incumbidos de elaborar e propor à apreciação do Conselho Gestor, os projetos relativos à aplicação dos recursos compreendidos nos percentuais fixados no *caput*.

Art. 3º Superadas as expectativas previstas de recursos para o Plano Anual de Destinação no exercício fiscal, o Conselho Gestor estabelecerá a aplicação do excedente (Dec. nº 5.444/17, art. 5º, II).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 10 dias do mês de março do ano 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
 Secretário de Estado da Segurança Pública Presidente

Claudemir Luiz Ferreira
 Delegado-Geral da Polícia Civil

Fábio Augusto Simon
 Corregedor-Geral da Polícia Civil

Marcelo Diniz da Cunha
 Superintendente da Polícia Científica

José Américo Carneiro
 Diretor de Administração e Finanças

Marcelo Santos Falcão Queiroz
 Diretor da Academia da Polícia Civil

Bruno Sousa Azevedo
 Diretor de Inteligência e Estratégia

Argus Nazareno - Agente de Polícia
 Membro indicado pelo SINPOL-TO

Cynthia Paula de Lima - Delegada de Polícia
 Membro indicado pelo SINDEPOL-TO

Silvio Marinho Jaca - Perito Oficial
 Membro indicado pelo SINDIPERITO-TO

Abizair Antônio Paniago
 Subsecretário da Segurança Pública
 Secretário-Executivo

ADAPEC

PORTARIA Nº 063, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015 do servidor JEAN PAULO GALLETI, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº 364770103-30, nº funcional 459395-5, no período de 01/03/2017 a 15/03/2017, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
 Presidente

PORTARIA Nº 064, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados, a partir da data especificada na tabela:

NOME	CPF	Nº FUNC	DE:	PARA:	A PARTIR
EDGLÉ GONÇALVES LÓBO	194764423-87	262022-3	UNIDADE LOCAL DE NATIVIDADE	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL (INSPEÇÃO)	01/04/2017
EDILMA PARRIÃO VASCONCELOS	803432951-72	902310-2	DELEGACIA REGIONAL DE PARAISO DO TOCANTINS (barreira fixa)	DELEGACIA REGIONAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA (barreira fixa)	01/04/2017
JOSÉ HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO	965501201-87	1071238-1	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL (INSPEÇÃO)	GERÊNCIA DE SANIDADE ANIMAL	01/04/2017
MANOEL SALVIANO DOS SANTOS JÚNIOR	333787127-12	994630-2	DELEGACIA REGIONAL DE PARAISO DO TOCANTINS (barreira fixa)	DELEGACIA REGIONAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA (barreira fixa)	01/04/2017
TOSCANO CORRÊIA DE CASTRO	133791601-30	208295-6	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL (INSPEÇÃO)	DELEGACIA REGIONAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS (INSPEÇÃO)	01/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
 Presidente

PORTARIA Nº 065, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora ELIANE MARIA ROCHA NUNES, CPF nº 134120601-78, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 208544-1, da Unidade Delegacia Regional de Pedro Afonso (barreira fixa) para a Unidade Local de Pedro Afonso, a partir de 01/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
 Presidente

PORTARIA Nº 066, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANTÔNIO FILHO NOGUEIRADOS SANTOS, matrícula funcional nº 457210-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 11/2017 vinculado ao processo nº 2016.34430.000056, firmado com a empresa a TECHNOMIK EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.752.137/0001-41.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidor RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO, matrícula funcional nº 149254-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 067, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário RENNAN LOPES DA CUNHA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01434, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 0190, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 22 de março de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 11/2017.
PROCESSO: Nº 2016.34430.000056
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
CONTRATADA: TECHNOMIK EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de material permanente (MICROSCÓPIO ESTERESCOPIO (LUPA) BIPOLAR
VALOR: Total de R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34430.20.609.1148.4277.0000 e 2016.34530.20.609.1148.4124.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 0240666666 e 0100666666
VIGÊNCIA: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data da assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
TECHNOMIK EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP
HUGO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 05/2015.
PROCESSO: Nº 2015.3443.000992
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: ANA LUCIA MENDES DA SILVA CRUZ.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 784,63 (Setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais. Total de R\$ 9.415,56 (Nove mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.3453.20.122.1148.4080
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: 01/05/17 até 30/04/18.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMELO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ANA LUCIA MENDES DA SILVA CRUZ.
Representante do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 10/2017.
PROCESSO: Nº 2017.34430.00335
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO - FUNDEPAG
OBJETO: Contratação de laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento - MAPA para prestação de serviço de serviços de diagnóstico da Peste Suína Clássica - PSC.
VALOR: Total de R\$ 7.593,00 (sete mil quinhentos e noventa e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.609.1148.4160.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO - FUNDEPAG
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Representante da empresa contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 10/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.002041
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: MARIA JOSÉ BARROS DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua Deocleciano Amorim, nº 126, Centro, no Município de Itaguatins- TO.
VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais. Total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/05/2017 até 30/04/2018.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017.
SIGNATÁRIOS:
HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIA JOSÉ BARROS DA SILVA
Proprietária do imóvel urbano.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2017

Encaminhamos o servidor WESLEY RIBEIRO DE SOUSA, OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, nº funcional 1041525-1, CPF nº 927736051-87, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções na UNIDADE SECCIONAL DE ARAGUANÃ no período de 16/03/2017 a 30/03/2017, em substituição ao servidor FRANCINETH GARCIA SILVA, em usufruto de férias. Retroagindo seus efeitos a partir de 16/03/2017.

Palmas, 21 de março de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2017

Encaminhamos o servidor WANDERSON MARQUES GOMES, INSPETOR DE DEFESAAGROPECUÁRIA, nº funcional 11143231-2, CPF nº 028550711-78, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pela UNIDADE LOCAL DE BURUTI DO TOCANTINS no período de 20/03/2017 a 03/04/2017, em substituição ao servidor DIEGO LOPES MACHADO - Chefe da Unidade Local em usufruto de férias. Retroagindo seus efeitos a partir de 20/03/2017.

Palmas, 21 de março de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Portaria de Fiscal de contrato nº 056, de 13 de março de 2017 do Processo nº 2017.34430.000348 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a PATRICIA DE CARVALHO CHAVES, publicado no Diário Oficial nº 4.826, de 15 de março de 2017, Onde se lê: IRONÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; Leia-se: PATRICIA DE CARVALHO CHAVES; e Onde se lê: CPF nº 007.200.661-74; Leia-se: CPF nº 006.174.001-21.

APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR o processo: 2016/34430/001642.

Onde se lê: Ação 4110 - Modernização e Expansão Tecnológica da ADAPEC

Inclui-se: Ação 4110 - Gestão das Atividades Tecnológicas da ADAPEC

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

CONTRATO Nº 002/2017;
PROCESSO Nº 2017/0002;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: VIGZUL TECNOLOGIA E MONITORAMENTO S.A, CNPJ sob o nº 17.097.616/0001-25.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.974,00 (sete mil novecentos e setenta e quatro reais).
DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância eletrônica de alarmes e câmeras, inclusive a configuração, operação, instalação, locação, supervisão, manutenção, conservação de todos os materiais necessários à boa execução dos serviços".
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2017.
SIGNATÁRIOS: - JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;
- LUCIANO DA SILVA MORAES - Representante Legal

AGETO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-REAJUSTAMENTO

O Estado do Tocantins por meio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 17.684.344/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Sérgio Leão, Portador da RG/CI nº 435300-SSP/GO e do CPF nº 210.694.921-91, residente e domiciliado em Palmas, mediante o dever legal de a Administração Pública honrar os compromissos assumidos perante o Consórcio contratado, a vedação do enriquecimento sem causa e a natureza contratual da despesa. Considerando que as despesas efetivamente efetuadas estão devidamente comprovadas nos autos, e que há consignação de crédito próprio no respectivo orçamento e saldo financeiro suficiente para atendê-la, reconhece a Dívida em benefício do Consórcio EUROESTUDIOS/ ECR/CTE, constituído pelas empresas EUROESTUDIOS S.L, ECR ENGENHARIA LTDA E CTE- CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 25.565,74 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente ao Reajustamento da 19ª a 22ª medição final do Contrato nº 039/2014, conforme documentos que compõe o Processo nº 0527/38960/2014, devidamente instruído com os Relatórios de Medições de Reajustamento, memórias de cálculos, índices FGV e Justificativas, cujo objeto é a execução de serviços consultoria para supervisão e auditorias técnicas de obras de reabilitação de rodovias do Crema, integrantes do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRIS). Tendo sido os serviços executados e medidos dentro da vigência do Contrato, muito embora se encontre finalizado conforme Termo de Recebimento Provisório (fl. 2.587) e Análise Contratual (fl. 3.205), não podendo mais ser apostilado. Com fundamento na Lei 8.666/93, no artigo 1º do Decreto nº 62.115/68, que regulamenta o artigo 37 da Lei nº 4.320/64, art. 62 e 63 §2º Inciso III, da Lei 4.320/64, e ainda no Parecer Jurídico nº 036/2017/AGETO.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETO, aos 22 dias do mês de março de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 009/2016
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSTRUTORA JUREMA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 7ª a 9ª medição do Contrato nº 009/2016, referente à execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais no Loté 5 (R2) CREMA-TO, integrante do PDRIS, Acordo de empréstimo nº 8185-0-BR.
Processo nº 00253/38960/2016.
Valor: R\$ 924.028,34 (novecentos e vinte e quatro mil, vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.30590000 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 42.20.
Data da Assinatura: 22 de março de 2017.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Humberto Costa e Castro - Representante da Contratada.

DETRAN

PORTARIA/GAB/PRES/CETTRAN/Nº 001/2017

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Interno do CETTRAN-TO, artigo 14 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 244/2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Conselheiros GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JÚNIOR, AURELICE BARROS DE OLIVEIRA e MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão para proceder a estudos sobre possíveis alterações do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-TO, aprovado pela Resolução nº 13/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.450, de 02/2015, no que diz respeito ao Quórum/Quantidade dos Conselheiros para realização das Sessões Plenárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Trânsito, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2017.

Luiz Carlos de Oliveira Peixoto - Cel PM
Presidente do CETTRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 055/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (um) mês, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: DARCY SFALCIN
CPF: 417.024.257-20
PONTOS: 40 (quarenta) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 09 de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 056/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (um) mês, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: ALEXANDRE BOCHI BRUM
CPF: 365.196.850-20
PONTOS: 21 (vinte e um) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 14 de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 057/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (um) mês, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: EDSON FEITOSA DE CARVALHO
CPF: 673.274.602-25
PONTOS: 58 (cinquenta e oito) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 14 de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 353/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Emizalda Araújo Carvalho Dourado, matrícula 7423174, na forma do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro para compor a Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação (CJDA) como 2º membro, em substituição a servidora Vanessa Guedes Barreto de Lima Paniago, designada na PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 71/2016.

Art. 2º DESIGNAR o servidor James Dean de Mesquita Sousa, matrícula 1160575, na forma do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, para compor a Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação (CJDA) como 2º suplente, em substituição ao servidor Leandro Justino Vieira, designado na PORTARIA/DETRAN/PRES/ASSEJUR/Nº 632/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 354/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o que consta no art. 35 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

LOTAR o servidor EDINAMARK BIANO DE SOUSA matrícula nº 11221720, CPF nº 025.177.223-31 ocupante do cargo de Fiscal de Transito na Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Município de Guaraí- TO, partir de 20/05/2015.

Fica estabelecido que o referido servidor na inexistência do Pólo de Fiscalização ou mediante interesses do mesmo poderá retornar à CIRETRAN de origem mediante solicitação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de março de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA- Cel. PM
Presidentedo DETRAN

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 81, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, KARLLAYLE RIBEIRO DE AZEVEDO, número funcional 11227907/1, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, Portaria 160, de 10 de Maio de 2016, D.O.E 4.622 de 17/05/2016, 10 (dez) dias, para fruí-los de 16/02/2017 a 25/02/2017.

PORTARIA NATURATINS Nº 82, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora RAQUEL CRISTINA DIAS, número funcional 929612/1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 01/03/2017 a 30/03/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 83, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor ADAILTON FERNANDES GLÓRIA, número funcional 515283/2, Supervisor de Unidade de Conservação, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 01/02/2017 a 02/03/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 85, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor RICARDO MARQUES MONTEIRO, número funcional 11670022/2, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 20/02/2017 a 21/03/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 86, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora TANIZE SANTOS FERREIRA, número funcional 11161442/1, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 14/03/2017 a 12/04/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 87, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor WILLIAN ALCÂNTARA QUEIROZ, número funcional 11238062/1, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 01/02/2017 a 02/03/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 88, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor JOÃO LUIZ DE SOUZA, número funcional 53445/2, Motorista, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 02/01/2017 a 31/01/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 89, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, FRANCISCO MACHADO SOUZA FILHO, número funcional. 62724/3, Motorista referente ao período aquisitivo 2016/2016, antes prevista para 09/01/2017 a 07/02/2017, 30 (trinta) dias, a partir de 17/01/2017, restando 22 (vinte e dois) dias para fruí-los em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 90, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS, número funcional 11152805/1, Guarda Parque, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, Portaria 241, de 01 de Setembro de 2015, D.O.E 4.453 de 09/09/2015, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 03/04/2017 a 02/05/2017.

PORTARIA NATURATINS Nº 91, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, SONIA REGINA CORDEIRO CAVALCANTE, número funcional 361425/5, Inspetor de Recursos Naturais referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 20/02/2017 a 16/03/2017, 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 27/02/2017, restando 18 (dezoito) dias para fruí-los em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 92, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, YARA LÚCIA DE SOUSA LIMA, número funcional 212640/4, Economista, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 26, de 19 de Janeiro de 2017, D.O.E 4.800 de 03/02/2017, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 07/03/2017 a 05/04/2017.

PORTARIA NATURATINS Nº 93, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, ATANAEL PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 1245681/3, Motorista, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, Portaria 286, de 06 de Outubro de 2015, D.O.E 4.474 de 08/10/2015, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 25/03/2017 a 08/04/2017.

PORTARIA NATURATINS Nº 94, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, PATRICIA BORGES MASCARENHAS, número funcional 1288423/1, Inspetor de Recursos Naturais referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 01/03/2017 a 20/03/2017, 20 (vinte) dias, a partir de 11/03/2017, restando 10 (dez) dias para fruí-los em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 95, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, RAFAEL GOMES DA SILVA, número funcional 11233320/1, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 205, de 15 de Junho de 2016, D.O.E 4.645 de 22/06/2016, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 27/03/2017 a 25/04/2017.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 29/2017
PROCESSO Nº 3101-2015-M**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 97/2017/GAB_222, fls. 82 do processo administrativo ambiental supra, questionando a concessão de atos administrativos de dispensa de licenciamento ambiental em propriedade de terceiros;

CONSIDERANDO que a administração pública deve rever seus atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, bem como o art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999;

NOTIFICA a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, PISCICULTORES E AGRICULTURA FAMILIAR DO LOTEAMENTO PORTEIRINHA III, CNPJ nº 21.991.266/0001-13, por meio de seu representante legal, que torna SEM EFEITO as Declarações de Dispensa de Licenciamento Ambientais - DDLAE nº 3584-2015 e 3235-2016.

Palmas/TO, 22 de março de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

RURALTINS

PORTARIA Nº 92/2017/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 01/03/2017, o servidor ATHILA DAMASCENO MARTINS, nº funcional 11193433-1, CPF nº 024.833.851-09, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, na Delegacia Regional de Apoio em Araguatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 94/2017/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 01/04/2017, o servidor UENDER RIBEIRO DOS SANTOS, nº funcional 11570504-1, CPF nº 935.675.961-87, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural - Zootecnista, na Unidade Local de Execução de Serviços em Sandolândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 95/2017/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante com o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994, e.

CONSIDERANDO a necessidade de supervisionar, dirigir e coordenar as atividades das Unidades Regionais e Locais desta Autarquia resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para responder respectivamente pelas Supervisões das Unidades Regionais e Locais, conforme anexo I:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

ANEXO - I

Nº Funcional	Servidor	Cargo Efetivo	Função/Responsável
11193433-1	Athila Damasceno Martins	Extensionista Rural	Supervisor Regional de Araguatins
11185635-1	Ádria Silva de Sousa	Extensionista Rural	Supervisora de Unidade Local - São Salvador
1026933-1	Daniela Ribeiro Soares	Técnico em Extensão Rural	Supervisor de Unidade Local - Fortaleza de Taboão
482060 - 4	Evadir Humberto Fornari	Extensionista Rural	Supervisor de Unidade Local - Gurupi
1046276-3	Ivan Alves do Carmo	Motorista	Supervisor de Unidade Local - Palmeirante
377639 - 2	Lourenço Oliveira da Luz	Técnico em Extensão Rural	Supervisor de Unidade Local - Dois Irmãos
11160608-1	Ricardo Anderson Pereira	Extensionista Rural	Supervisor de Unidade Local - Araguatins
573738- 3	Sydivan Ribeiro Neves	Técnico em Extensão Rural	Supervisor de Unidade Local - Alvorada
885499 - 1	Valdivo Iris de Sousa	Técnico em Extensão Rural	Supervisor de Unidade Local - Santa Rosa do Tocantins
11153750-1	Geremias Pires Galvão	Técnico em Extensão Rural	Supervisor de Unidade Local - Divinópolis do Tocantins
11149671- 2	Gracilene Freitas da Silva Martins	Extensionista Rural	Supervisor de Unidade Local - Pedro Afonso
986693- 2	Luciano Domingos de Paula	Técnico em Extensão Rural	Supervisor de Unidade Local - Brejinho de Nazaré
11187000-1	Marleth Araujo Ramos	Assistente Administrativo	Supervisor de Unidade Local - Palmeirópolis
879967- 2	Milena Alves da Silva	Extensionista Rural	Supervisor de Unidade Local - Nova Olinda
515064 - 1	Wallace de Melo Macedo	Extensionista Rural	Supervisor de Unidade Local - Dueré
11180692 - 1	Wallas Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo	Supervisor de Unidade Local - Jauá do Tocantins

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 266, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c *caput* do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que os servidores nominados adiante preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores adiante relacionados e DECLARÁ-LOS ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir das respectivas datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
908223-9	FERNANDO CESAR AMARAL DE CARVALHO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	13/03/2014	13/03/2017
908218-2	ILSA VIEIRA DE ARAUJO MARTINS	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	12/03/2014	12/03/2017
908228-0	ITACYRA EVANGELISTA COELHO DE SOUSA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	27/03/2014	27/03/2017

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual n. 2.252/09, nos termos do art. 9º da referida Lei.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos, individualmente, a partir da data que cada Servidor é declarado estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 267, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, bem como na Lei Estadual nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628 de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 2.252/2009, pelos servidores constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos do SEI 17.0.00000593-2,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos da Ata e Relatório Final elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, acostados nos eventos 139826 e 139816 do SEI 17.0.00000593-2.

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual n. 2.252/09.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

TERMO DE APOSTILAMENTO

Republicado para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve APOSTILAR a Portaria nº 139, de 25 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 4.804, de 09 de fevereiro de 2017, de modo que:

RESOLVE:

Apostilar a Portaria nº 139, de 25 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4804, de 09 de fevereiro de 2017, de modo que:

Onde se lê:

ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA.

Leia-se:

ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, Palmas - TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR**PORTARIA Nº 003, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/04/2017 a 04/05/2017, das férias da Corregedora-Geral IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/07/2017 a 17/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA Nº 004, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/07/2017 a 17/08/2017, das férias da Corregedora-Geral IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2017 a 19/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do Conselho Superior

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2017

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino de Abreulândia. FORNECEDOR: LEMES E LEMES LTDA - ME, CNPJ: 13.437.081/0001-33. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 01, 02, 03, 04, 06 aos 70, perfazendo o valor total REGISTRADO DE R\$ 346.582,23 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 004/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Abreulândia - TO, 14 de Fevereiro de 2017.

MARIVALDO DIAS LIMA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2017

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e departamentos afins. FORNECEDOR: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 20.486.642/0001-50. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 01 aos 99, perfazendo o valor total REGISTRADO DE R\$ 369.850,05 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 005/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Abreulândia - TO, 14 de Fevereiro de 2017.

MARIVALDO DIAS LIMA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003/2017

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, sendo: artigos de papelaria, materiais didáticos, pedagógicos e suprimentos de informática, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e departamentos afins. FORNECEDOR: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.259.115/0001-19. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 01 aos 177, perfazendo o valor total REGISTRADO DE R\$ 358.685,60 (trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 006/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Abreulândia - TO, 14 de Fevereiro de 2017.

MARIVALDO DIAS LIMA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 004/2017

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Futuras e eventuais Contratação parcela de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para os veículos, motocicletas e máquinas que compõe a frota da Prefeitura municipal, Fundos municipais e seus departamentos afins, no que tange: parte mecânica, pneus, suspensão, elétrica, lanternagem em geral, tapeçaria, ar condicionado e pintura. FORNECEDOR: HP MENDES - ME, CNPJ: 17.804.814/0001-81. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: ITEM 01: Sendo percentual de desconto de 42% (quarenta e dois por cento), e hora/homem trabalhada de R\$ 110,00 (cento e dez reais). ITEM 02: Sendo percentual de desconto de 8% (oito por cento), e hora/homem trabalhada de R\$ 110,00 (cento e dez reais). ITEM 03: Sendo percentual de desconto de 41% (quarenta e um por cento), e hora/homem trabalhada de R\$ 110,00 (cento e dez reais). ITEM 04: Sendo percentual de desconto de 41% (quarenta e um por cento), e hora/homem trabalhada de R\$ 90,00 (noventa reais). ITEM 05: DESERTO. ITEM 06: Sendo percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento), e hora/homem trabalhada de R\$ 90,00 (noventa reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 002/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Abreulândia - TO, 27 de Fevereiro de 2017.

MARIVALDO DIAS LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 005/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA. CONTRATADA: DIEGO GONÇALVES SODRE BARBOSA 01057078131. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros para o transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Abreulândia - TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017, contados a partir da assinatura. VALOR: o presente contrato importa no valor total de R\$ 62.510,00 (sessenta e dois mil quinhentos e dez reais). BASE LEGAL: Processo nº 008/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 37.425.451/0001-80, por meio de seu prefeito em exercício o Sr. Marivaldo Dias Lima, portador do CPF nº 547.039.301-10 e RG nº 13.309 SSP/TO, e a Empresa DIEGO GONÇALVES SODRE BARBOSA 01057078131, CNPJ: 24.471.588/0001-20, por meio de seu representante legal, o senhor DIEGO GONÇALVES SODRE BARBOSA, portador do CPF: nº 010.570.781-31. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2017.

Abreulândia - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

MARIVALDO DIAS LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 006/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA. CONTRATADA: LUCAS MOURA DE MORAIS 70339296178. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros para o transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Abreulândia - TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017, contados a partir da assinatura. VALOR: o presente contrato importa no valor total de R\$ 78.584,00 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais). BASE LEGAL: Processo nº 008/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 37.425.451/0001-80, por meio de seu prefeito em exercício o Sr. Marivaldo Dias Lima, portador do CPF nº 547.039.301-10 e RG nº 13.309 SSP/TO, e a Empresa LUCAS MOURA DE MORAIS 70339296178, CNPJ: 26.966.539/0001-93, por meio de seu representante legal, o senhor Romilson Coelho Valadares, portador do CPF: nº 527.518.641-04. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2017.

Abreulândia - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

MARIVALDO DIAS LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 007/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA. CONTRATADA: HERONGILSON MARINHO DIAS - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros para o transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Abreulândia - TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017, contados a partir da assinatura. VALOR: o presente contrato importa no valor total de R\$ 60.724,00 (sessenta mil setecentos e vinte e quatro reais). BASE LEGAL: Processo nº 008/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 37.425.451/0001-80, por meio de seu prefeito em exercício o Sr. Marivaldo Dias Lima, portador do CPF nº 547.039.301-10 e RG nº 13.309 SSP/TO, e a Empresa HERONGILSON MARINHO DIAS - ME, CNPJ: 15.354.465/0001-18, por meio de seu representante legal, o senhor HERONGILSON MARINHO DIAS, portador do CPF: nº 006.980.111-80. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2017.

Abreulândia - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

MARIVALDO DIAS LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 008/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA. CONTRATADA: ALMIRO MARTINS VANDERLEY 25125737100. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros para o transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Abreulândia - TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017, contados a partir da assinatura. VALOR: o presente contrato importa no valor total de R\$ 64.296,00 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais). BASE LEGAL: Processo nº 008/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 37.425.451/0001-80, por meio de seu prefeito em exercício o Sr. Marivaldo Dias Lima, portador do CPF nº 547.039.301-10 e RG nº 13.309 SSP/TO, e a Empresa ALMIRO MARTINS VANDERLEY 25125737100, CNPJ: 24.368.981/0001-92, por meio de seu representante legal, o senhor ALMIRO MARTINS VANDERLEY, portador do CPF: nº 251.257.371-00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2017.

Abreulândia - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

MARIVALDO DIAS LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 009/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA. CONTRATADA: RONALDO BRITO DIAS 79424333234. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros para o transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Abreulândia - TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017, contados a partir da assinatura. VALOR: o presente contrato importa no valor total de R\$ 57.152,00 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais). BASE LEGAL: Processo nº 008/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 37.425.451/0001-80, por meio de seu prefeito em exercício o Sr. Marivaldo Dias Lima, portador do CPF nº 547.039.301-10 e RG nº 13.309 SSP/TO, e a Empresa RONALDO BRITO DIAS 79424333234, CNPJ: 26.946.748/0001-75, por meio de seu representante legal, o senhor RONALDO BRITO DIAS, portador do CPF: nº 794.243.332-34. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2017.

Abreulândia - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

MARIVALDO DIAS LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 010/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA. CONTRATADA: THATTYELY ALVES SIPAUBA DE SOUSA 04600461100. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros para o transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Abreulândia - TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017, contados a partir da assinatura. VALOR: o presente contrato importa no valor total de R\$ 61.438,40 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). BASE LEGAL: Processo nº 008/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 37.425.451/0001-80, por meio de seu prefeito em exercício o Sr. Marivaldo Dias Lima, portador do CPF nº 547.039.301-10 e RG nº 13.309 SSP/TO, e a Empresa THATTYELY ALVES SIPAUBA DE SOUSA 04600461100, CNPJ: 27.050.549/0001-47, por meio de seu representante legal, a senhora THATTYELY ALVES SIPAUBA DE SOUSA, portadora do CPF: nº 046.004.611-00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2017.

Abreulândia - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

MARIVALDO DIAS LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 011/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA. CONTRATADA: CASSIUS RODRIGUES DE ABREU 02494771145. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros para o transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Abreulândia - TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017, contados a partir da assinatura. VALOR: o presente contrato importa no valor total de R\$ 80.012,80 (oitenta mil doze reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Processo nº 008/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 37.425.451/0001-80, por meio de seu prefeito em exercício o Sr. Marivaldo Dias Lima, portador do CPF nº 547.039.301-10 e RG nº 13.309 SSP/TO, e a Empresa CASSIUS RODRIGUES DE ABREU 02494771145, CNPJ: 26.977.037/0001-68, por meio de seu representante legal, o senhor CASSIUS RODRIGUES DE ABREU, portador do CPF: nº 024.947.711-45. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2017.

Abreulândia - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

MARIVALDO DIAS LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 012/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA. CONTRATADA: SEBASTIÃO CARLOS NARCISO 55730906153. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros para o transporte de alunos da rede pública de ensino do município de Abreulândia - TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017, contados a partir da assinatura. VALOR: o presente contrato importa no valor total de R\$ 70.725,60 (setenta mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Processo nº 008/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 37.425.451/0001-80, por meio de seu prefeito em exercício o Sr. Marivaldo Dias Lima, portador do CPF nº 547.039.301-10 e RG nº 13.309 SSP/TO, e a Empresa SEBASTIÃO CARLOS NARCISO 55730906153, CNPJ: 26.954.944/0001-91, por meio de seu representante legal, o senhor SEBASTIÃO CARLOS NARCISO, portador do CPF: nº 557.309.061-53. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2017.

Abreulândia - TO, 15 de Fevereiro de 2017.

MARIVALDO DIAS LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 013/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA. CONTRATADA: OCG COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para atendimentos das necessidades da Prefeitura Municipal e departamentos afins. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 39.646,66 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). BASE LEGAL: Processo nº 007/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 37.425.451/0001-80, por meio de seu prefeito em exercício o Senhor. Marivaldo Dias Lima, portador do CPF nº 547.039.301-10 e RG nº 13.309 SSP/TO, e a Empresa OCG COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME, por sua representante legal a senhora OSNAYD ALVES ROCHA, portadora do CPF: nº 004.837.301-06. DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2017.

Abreulândia - TO, 16 de Fevereiro de 2017.

MARIVALDO DIAS LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 014/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA. CONTRATADA: DOMINUS LOCAÇÕES EIRELE - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para atendimentos das necessidades da Prefeitura Municipal e departamentos afins. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 37.560,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais). BASE LEGAL: Processo nº 007/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 37.425.451/0001-80, por meio de seu prefeito em exercício o Senhor. Marivaldo Dias Lima, portador do CPF nº 547.039.301-10 e RG nº 13.309 SSP/TO, e a Empresa DOMINUS LOCAÇÕES EIRELE - ME, por meio de seu representante legal o senhor EDUARDO RODRIGUES SILVA, portador do CPF: nº 981.198.421-20. DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2017.

Abreulândia - TO, 16 de Fevereiro de 2017.

MARIVALDO DIAS LIMA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 002/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA. CONTRATADA: THIAGO RIBEIRO DE SOUSA 01389889190. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e departamentos afins de Abreulândia - TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 32.235,10 (trinta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos). BASE LEGAL: Processo nº 001/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 11.291.277/0001-37, por meio de sua presidente em exercício a Srª. MARIA APARECIDA NERES DE LIMA, portadora do R.G. 644.106 SSP/TO e CPF nº 804.973.141 - 34, e o Senhor THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, portador do RG nº 644.263 SSP/TO e CPF: nº 013.898.891-90. DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.

Abreulândia - TO, 14 de Fevereiro de 2017.

Maria Aparecida Neres de Lima
Presidente Do Fundo Mul. de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 003/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA. CONTRATADA: OCG COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para atendimento das necessidades do Fundo Municipal De Assistência Social e departamentos afins de Abreulândia - TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 32.340,05 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais e cinco centavos). BASE LEGAL: Processo nº 001/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 11.291.277/0001-37, por meio de sua presidente em exercício a Srª MARIA APARECIDA NERES DE LIMA, portadora do R.G. 644.106 SSP/TO e CPF nº 804.973.141 - 34, e o Senhor MARQUESLEY RODRIGUES ROCHA, portador do RG nº 48.889 2º VIA SEJSP/II/TO e CPF: nº 451.495.691-00. DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.

Abreulândia - TO, 14 de Fevereiro de 2017.

Maria Aparecida Neres de Lima
Presidente Do Fundo Mul. de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 002/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA. CONTRATADA: ANTONIO DIONIZIO ABREU CARVALHO 76667022134. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para atendimentos das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e departamentos afins. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Processo nº 001/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 11.291.277/0001-37, por meio de sua presidente em exercício a Srª. ZULMIRANE SOARES LIMA, portadora do CPF nº 957.531.681-91 e RG nº 436.716 - SSP-TO, e a Empresa ANTONIO DIONIZIO ABREU CARVALHO 76667022134, por seu representante legal o senhor ANTONIO DIONIZIO ABREU CARVALHO, portador do CPF: nº 766.670.221-34. DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.

Abreulândia - TO, 14 de Fevereiro de 2017.

Zulmirane Soares Lima
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 003/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA. CONTRATADA: RAIMUNDO PEREIRA NOGUEIRA 01766221106. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para atendimentos das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e departamentos afins. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Processo nº 001/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 11.291.277/0001-37, por meio de sua presidente em exercício a Srª. ZULMIRANE SOARES LIMA, portadora do CPF nº 957.531.681-91 e RG nº 436.716 - SSP-TO, e a Empresa RAIMUNDO PEREIRA NOGUEIRA 01766221106, por seu representante legal o senhor RAIMUNDO PEREIRA NOGUEIRA, portador do CPF: nº 017.662.211-06. DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.

Abreulândia - TO, 14 de Fevereiro de 2017.

Zulmirane Soares Lima
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 004/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA. CONTRATADA: DOMINUS LOCAÇÕES EIRELE - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para atendimentos das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e departamentos afins. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Processo nº 001/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, CNPJ nº 11.291.277/0001-37, por meio de sua presidente em exercício a Srª. ZULMIRANE SOARES LIMA, portadora do CPF nº 957.531.681-91 e RG nº 436.716 - SSP-TO, e a Empresa DOMINUS LOCAÇÕES EIRELE - ME, por seu representante legal o senhor EDUARDO RODRIGUES SILVA, portador do CPF: nº 981.198.421-20. DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.

Abreulândia - TO, 14 de Fevereiro de 2017.

Zulmirane Soares Lima
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
(ERRATA)**

Na publicação no Diário Oficial do dia 10/03/2017, pág. 22, Edição 4.823, na publicação do Extrato de Termo Aditivo do Processo Administrativo: Nº 002/2015, Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 002/2015, na linha vigência, onde se lê: 28/12/2016 a 31/12/2017. Leia-se: 28/12/2016 a 30/09/2017.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, em 21/03/2017.

Marilane Martins da Silva
Secretaria Municipal de Controle Interno

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 014/2014
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Aquisição de material pedagógico e material de expediente para manutenção do Centro de Referência de Assistência Social e da unidade onde funciona o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de 06 a 12 anos e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Negro - TO
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratada: MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO - ME - CNPJ: 15.410.879/0001-17
Valor do Aditivo: R\$ 63.846,68 (Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).
Data do Aditivo: 29/12/2016
Vigência: 29/12/2016 a 31/12/2017.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93 artigo 61

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Carta Convite Nº 008/2016
Processo Administrativo: Nº 009/2016
Modalidade de Licitação: Carta Convite
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para o fornecimentos de móveis de escritório em geral, para atendimento das necessidades de Aparecida do Rio Negro - TO.
Partes: JRD Móveis Ltda - ME, CNPJ 13.446.370/0001-86 e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO - CNPJ: 25.086.638/0001-18.
Data do Aditivo: 29/12/2016
Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017
Valor do Empenho: R\$ 77.927,00 (Setenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais)
Fundamento Legal: Lei Nº 8.666 de 21.06.93 art.61
Deusimar Pereira Amorim - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

P.P. Com Reserva de Cotas para Participação de MPE. Órgão: Prefeitura Municipal de Araganã. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos. Data, Hora, Local: 05/04/2017 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araganã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

P.P. Com Reserva de Cotas para Participação de MPE. Órgão: Prefeitura Municipal de Araganã. Objeto: Aquisição de Pneumáticos, câmaras de ar, protetores, lubrificantes, e gás liquefeito de petróleo. Data, Hora, Local: 06/04/2017 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araganã/TO. Contato fone: (63) 3428 1105. Edital e informações: Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araganã - TO, 23 de março de 2017. Roberto Ednamits dos Santos - Pregoeiro - CPL - PMA.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001-2017**

Prazo de Vigência 24.03.2017 a 31.12.2017. Objeto: Contratação de serviços médicos para realização de plantões de (24:00) horas na Unidade Básica de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araganã, CNPJ: 12.035.302/0001-84 Contratada(o): Roberto Anisio Vieira Godoy, CPF: 783.219.055-87, Dotação Orçamentaria: 2105 CT nº 20170004 valor: 130.700,00. Fundamento legal: art. 25, da Lei 8666/93. Araganã - TO, 23 de março de 2017. Ordenador(a) de Despesas, Luzia Vieira da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 011/2017, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-BAND nº 015/2017, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual e futura contratação de empresa operadora de sistema de cartões magnéticos para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas compreendendo mecânica em geral, elétrica, funilaria, pintura, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtros, injeção eletrônica, fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, serviços de guincho e reboque, todos operados através da utilização de Sistema Eletrônico próprio da contratada via WEB, que contemple orçamento dos materiais e serviços e operacionalizados através de rede de fornecedores credenciados pela contratada para atender a frota de veículos da Administração Geral e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I, a realizar-se no dia 05/04/2017 às 09h:00min. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 16 de Março de 2017.

Jucelio Dantas de Macedo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

Objeto: Locação de veículos para prestação de serviços no transporte de alunos deste Município, por um período estimado de 159 dias letivos.

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 do tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

Dia da abertura: 03 de Abril de 2017 às 14:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

Bernardo Sayão - TO, aos 21 dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro/Decreto Municipal nº 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 06 de Abril de 2017 às 08h:20m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE 4x4 CABINE DUPLA, NA COR PRETA, À DIESEL, ZERO QUILOMETRO ANO 2017/2017, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail:licitacaocariri@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 23 de Março de 2017.

Juliane Oliveira do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017. Abertura dia 05 de Abril de 2017, às 08:00 horas, visando a locação de veículos tipo caminhonete 4x4 cabine dupla, para a prefeitura de Filadélfia, conforme Anexo I do edital.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017. (Técnica e Preço). Abertura dia 09 de maio de 2017, às 09:30 horas, visando a contratação de serviços de consultoria ambiental visando o pericamento, avaliação, análise e auditoria do processo de licenciamento e estudos ambientais da usina hidroelétrica de Estreito-MA, com a elaboração de laudo pericial, acompanhamento de tratativas extrajudiciais e Assistência técnica em processo judicial, para o Município de Filadélfia, conforme Anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da prefeitura na sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3478-1443, durante horário de expediente.

Filadélfia -TO, de 23 de Março de 2017.

Ivanilzo Gonçalves de Alencar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017**

Processo nº 1469/2017. Partes: D.F. TRAMONTINI - ME, CNPJ Nº 15.154.639/0001-07 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços profissional de radiologia a serem executados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias (de 07/03/2017 a 07/04/2017). Dotação: 10.302.1041.2120. Data de Assinatura: 06/03/2017. Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017

Processo nº 1252/2017. Partes: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.336.168/0001-06 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços de cópias, impressão, encadernação para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Prazo de Vigência: 09 (nove) meses e 14 (catorze) dias (de 17/03/2017 a 31/12/2017). Dotação: 10.122.1041.2114. Data de Assinatura: 17/03/2017. Valor: R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017

Processo nº 1252/2017. Partes: CENTER COPIAS COPIADORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME, CNPJ Nº 02.559.225/0001-08 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços de plotagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Prazo de Vigência: 09 (nove) meses e 14 (catorze) dias (de 17/03/2017 a 31/12/2017). Dotação: 10.122.1041.2114. Data de Assinatura: 17/03/2017. Valor: R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017

Processo nº 1738/2017. Partes: VALDIR DOS SANTOS LOPES, CPF Nº 012.059.533-88 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços de reforma e manutenção de bem imóvel a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Prazo de Vigência: 10 (dez) dias (de 20/03/2017 a 30/03/2017). Dotação: 10.122.1041.2114. Data de Assinatura: 20/03/2017. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 201702003
Pregão Presencial nº 002/2017
Ata de Registro de Preço nº 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimentos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento, que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender a frota de veículos da Câmara Municipal de Gurupi; mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital.

EMPRESA REGISTRADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
VALOR REGISTRADO: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
PORCENTAGEM REGISTRADA: 1%
VIGÊNCIA: 10 meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Especificação
0010.00.000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Gurupi - TO, 23 de Março de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCESSO Nº 004/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO/TO, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 003/2017, objetivando a Contratação de Empresa para Gerenciamento de Abastecimento, Implantação, e operação da própria contratada com utilização de cartão Magnético, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Lajeado-TO, realizado em 06 de Março de 2017 às 08:00 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.817.702/0001-50, foi vencedora do único item conforme mapa de julgamento, portanto a empresa supra sagra se vencedora com um valor TOTAL DE 1% (UM POR CENTOS DE TAXAADMINISTRATIVA). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Casa de Leis. LAJEADO-TO, 08 de Março de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCESSO Nº 005/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO/TO, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 004/2017, objetivando a Aquisição de Materiais de limpeza, Consumo e Outros, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Lajeado-TO, realizado em 06 de Março de 2017 às 09:30 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa JESIANY PEREIRA DE MIRANDA PAJEU-ME, inscrita no CNPJ Nº 09.019.996/0001-51, foi vencedora de todos os itens julgados, portanto a empresa supra sagra se vencedora com um valor TOTAL DE: R\$ 45.315,98 (quarenta e cinco mil trezentos e quinze reais e noventa e oito centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Casa de Leis. LAJEADO-TO, 08 de Março de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO-TO, através do Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões desta Casa de Leis: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, NO (SRP), PROCESSO Nº 009/2017, dia 10 de Abril de 2017 às 08h30min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Áreas, para atender as demandas da Câmara Municipal de Lajeado-TO. O Edital esta a disposição e deverá ser adquirido junto a CPL de Lajeado-TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações Tel.: (63) 3519-1105. Lajeado/TO, 22 de Março de 2017. CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO - Tocantins.

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

CONTRATO Nº 009/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO/TO, torna publico o Extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 003/2017.
OBJETO: Contratação de Empresa para Gerenciamento de Abastecimento, Implantação, e operação da própria contratada com utilização de cartão Magnético, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal, realizado em 06 de Março de 2017 às 08:00 horas.
CONTRATADO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.817.702/0001-50, vencedora com um valor TOTAL DE 1% (UM POR CENTO DE TAXA ADMINISTRATIVA).
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.
VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
ATA Nº 001/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO/TO, torna publico o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 004/2017.
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza, Consumo e Outros, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Lajeado-TO, realizado em 06 de Março de 2017 as 09:30 horas.
CONTRATADO: JESIANY PEREIRA DE MIRANDA PAJEU-ME, inscrita no CNPJ Nº 09.019.996/0001-51, vencedora de todos os itens com um valor TOTAL DE: R\$ 45.315,98 (quarenta e cinco mil trezentos e quinze reais e noventa e oito centavos).
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7.892/13.
VIGÊNCIA: 12 meses.
LAJEADO/TO, 09 DE MARÇO DE 2017.

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
PROCESSO Nº 008/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017 oriundo do processo licitatório Pregão Presencial (SRP) Nº 034/2016, realizado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Publicado no BOLETIM OFICIAL DO TCE Nº 1768, ANO X, de 12 de Janeiro de 2017 pág. 01, cujo objetivo é a Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, a ser contratado com a empresa GARCIA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 05.295.115/0001-19, com um valor total de: R\$ 28.775,75 (vinte e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), conforme planilha anexa nos autos do processo, com vigência a partir da data da sua assinatura até 12 de Janeiro de 2018, adstrita aos respectivos créditos orçamentários para este exercício combinado com os itens objeto desta Carona.

LAJEADO - TO, 10 de Março de 2017.

LEIDIANE MOTA SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE LAJEADO - TO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO Nº 001/2017; Menor preço global; A sessão Pública acontecerá às 08hs30min do dia 05 de Abril de 2017. Visando AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Câmara Municipal de Lavandeira - TO, situada na Rua Logino de Castro, s/nº, Centro - Fone: (63) 9244-7843, ou E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, a partir desta data, em horário comercial. A Câmara Municipal de Lavandeira - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 22 de Março de 2017.

Flavio Henrique França de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/SRP**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Miranorte - TO, torna público que fará realizar no dia 05 DO MÊS DE ABRIL DE 2017 às 08h30min na sala de reunião da CPL, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial para Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 340/2013.

Retirada do edital junto à C.P.L das 07h00min às 11h00min de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone nº (63) 3355-2900

Miranorte - TO, 23 de Março de 2017.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial Ata Registro Preço 004/2017 - Menor preço por item
Objeto: Aquisição de material de construção.
Data abertura: 05/04/2017 às 13h00
Local: Prefeitura Pindorama-TO
Edital deverá ser retirado na Prefeitura Pindorama-TO, segunda a sexta-feira das 12h30 às 18h30. Telefone: (63) 3375-1106

Jonas Alves Carvalho Neto
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017**

O PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 005/2017, com o objeto para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para tender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, realizado às 14:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2017, onde chegou ao seguinte resultado: Empresa: GARCIA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 05.259.115/0001-19, ENDEREÇO: Quadra 212 Norte, Alameda 1, s/nº, QI. 02, LOTE 28, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, foi a vencedora dos itens totalizando um montante no valor total de: R\$ 157.980,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta reais), com a vigência de 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 02 de março de 2017.

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de material de limpeza, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 05 de abril de 2017 às 14:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura. Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 23 de março de 2017. Fabiano Alves Ribeiro, Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de material de informática, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 05 de abril de 2017 às 16:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura. Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 23 de março de 2017. Fabiano Alves Ribeiro, Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à aquisição de gás de cozinha, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 05 de abril de 2017 às 17:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura. Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 23 de março de 2017. Fabiano Alves Ribeiro, Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

(Exclusivo para MEI, Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP)

O Município de Porto Nacional - TO, através do Gabinete do Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 GAB, dia 05 de Abril de 2017 às 10:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PARA SUBPREFEITURA NO DISTRITO DE LUZIMANGUES MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (Exclusivo para MEI, Microempresas- ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP).

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 23 de Março de 2017.

Wilmington Izac Teixeira
Superintendente de Licitações, Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**DECRETO Nº 001/2017**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e,

CONSIDERANDO que a administração pública, enquanto meio de consecução da satisfação do bem comum, deve atuar com estrita observância dos seus princípios regentes, notadamente, aqueles princípios constitucionais como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que, caracterizada a situação de emergência ou o estado de calamidade pública, as contratações de serviços e as compras podem ser realizadas mediante dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que, a ausência de transição de gestão trouxe enorme prejuízo vez que não a atual administração não tem conhecimento sobre a situação financeira do Município;

CONSIDERANDO que, não foi disponibilizado qualquer informação, sequer o banco de dados da contabilidade, departamento pessoal, programas federais;

CONSIDERANDO, os requerimentos dos Secretários Municipais, acompanhados dos respectivos relatórios das condições materiais em que foram encontradas as secretarias Municipais;

CONSIDERANDO que, o cumprimento dos prazos legais mínimos para realização de procedimentos licitatórios inviabilizará toda é qualquer ação no atendimento às necessidades da população do município, por parte das Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, Infraestrutura, Administração e Finanças;

CONSIDERANDO que, a Administração anterior não prorrogou os contratos de relevante interesse publico, deixando a esmo o primado da continuidade de serviços essenciais;

CONSIDERANDO que, a situação de gravidade e anormalidade porque passa o Município, em virtude da situação precária da máquina administrativa, abatendo, notadamente todos os setores da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que, o conjunto de circunstâncias econômicas e sociais existentes no momento, vem causando situações das mais vexatórias para as camadas carentes dos municípios e acarretando, preocupação para os diversos setores da vida pública;

CONSIDERANDO que, a Secretaria de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde, para atender os Programas e Convênios, necessita da contratação médicos e medicamentos, e que é inexistente no quadro de pessoal médico efetivo, bem como não há a ínfima disponibilidade de medicamentos e insumos que possam permitir a continuidade das ações que a Secretaria é obrigada por Lei a dar cumprimento.

CONSIDERANDO que, na Secretaria de Assistência Social, os programas por ela desenvolvidos encontram-se com pendências a serem sanadas em regime de urgência;

CONSIDERANDO que, todos os órgãos da administração não possuem material de expediente e de limpeza;

CONSIDERANDO que, não há profissionais concursados ou contratados para atender o Município em serviços essenciais tais como: contabilidade, jurídico, muito embora sejam tais serviços de natureza contínua e não podem ficar paralisados sob pena de prejuízo irreparável à supremacia do interesse público, visto que todos os atos administrativos devem originar-se de procedimentos formais, e somente após os quais a despesas públicas podem ser executadas, sendo, por irremediável a contratação emergencial de tais serviços.

CONSIDERANDO que, o transporte de pacientes, materiais e pessoas imprescindíveis ao desenvolvimento das ações afetas à educação, infraestrutura, e assistência social, não podem ficar paralisados por falta de combustível;

CONSIDERANDO que, demonstrado a esta necessidade de decretar o Estado de Emergência em caráter de urgência, com as considerações acima mencionadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no Município de Praia Norte, Estado do Tocantins, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), de acordo com o interesse público.

Art. 2º Quando considerados de natureza continuada, de relevante interesse público, os serviços e compras referidos no presente ato, desde que demonstrada a sua necessidade e precedida de orçamento prévio, e ainda, caracterizando-se o manifesto interesse público, devem ser contratados nos termos dos arts. 24 e ou 25, da Lei nº 8.666/93 até à conclusão dos devidos processos licitatórios nas modalidades cabíveis.

Art. 3º Determino aos Secretários de todas as pastas que iniciem "in continente" os procedimentos requisitórios para que a Comissão de Licitação promova o adequado legal e indispensável procedimento licitatório que cada caso requer, observando-se todos os prazos mínimos necessários, primando para todos os processos licitatórios sejam concluídos até final do prazo supracitado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Praia Norte, Estado do Tocantins, em 02 de Janeiro de 2017.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO FMS Nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - TO
CNPJ: 37.420.932/0001-01
CONTRATADA: M. DE. A. CORREA - ME
CNPJ: 11.492.347/0001-15
OBJETO: Futuras aquisições de forma parcelada de merenda escolar para atender rede de ensino município de Rio dos Bois - TO, durante período de 12 (doze) meses.

Rio dos Bois - TO, 08 de Março de 2017.

MOACIR DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realiza as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - com abertura dia 12 de Abril de 2017, às 08h00h, tipo "menor preço", julgamento global - Contratação de Piloto Fluvial Profissional, para Prestação de Serviços. Atendendo ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia - TO. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - com abertura dia 17 de Abril de 2017, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais diversos para manutenção predial. Destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11º, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191. Santa Fé do Araguaia - TO, 23 de Março de 2017 - Ronipeperson Ribeiro de Souza/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realiza a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - com abertura dia 17 de Abril de 2017, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais diversos para manutenção predial. Destinado ao Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11º, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191. Santa Fé do Araguaia - TO, 23 de Março de 2017 - Ronipeperson Ribeiro de Souza/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realiza as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - com abertura dia 11 de Abril de 2017, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento global - Contratação de escritório jurídico especializado em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos, visando levantar créditos tributários junto ao PAA - Bradesco, localizado no Município de Santa Fé do Araguaia/TO, Conforme termo de referência anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - com abertura dia 11 de Abril de 2017, às 14h00h, tipo "menor preço", julgamento global - Contratação de Prestação de Serviço de Locação de 01 (um) Veículo Tipo: Caminhão Caçamba, destinado a Secretária Municipal de Meio Ambiente. Conforme Termo de Referência Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - com abertura dia 17 de Abril de 2017, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais diversos para manutenção predial. Destinado a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia e Secretarias Municipais. Conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11º, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191. Santa Fé do Araguaia - TO, 23 de Março de 2017 - Ronipeperson Ribeiro de Souza/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realiza as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - com abertura dia 10 de Abril de 2017, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento por lote - Contratação de empresa para aquisição parcelada de Medicamentos, Equipamentos, Material Odontológico e Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Araguaia, conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - com abertura dia 12 de Abril de 2017, às 10h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (Marmitex) de forma parcelada, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - com abertura dia 17 de Abril de 2017, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais diversos para manutenção predial. Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11º, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191. Santa Fé do Araguaia - TO, 23 de Março de 2017 - Ronipeperson Ribeiro de Souza/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO Torna público a ANULAÇÃO da LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - que foi realizada no dia 29 de dezembro de 2016 às 16:30, tipo MENOR PREÇO MENSAL, contratação de empresa especializada no recolhimento de lixo e incineração do mesmo no município de Santa Rita do Tocantins - TO. Para uma melhor adequação ao objeto hora proposto processo. Maiores informações pelo fone: (63) 3335-5057.

Arthur Caires Maia
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - dia 07 de Abril de 2017 às 09:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando contratação de empresa especializada no recolhimento de lixo e transporte do mesmo para aterro sanitário fora do município de Santa Rita do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - dia 07 de Abril de 2017 às 10:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de assessoria e acompanhamento e maximização do ITR 100% para o município de Santa Rita.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017 - dia 13 de Abril de 2017 às 14:00, tipo MENOR PREÇO, visando a contratação de empresa para construção pórtico de entrada da cidade de Santa Rita do Tocantins.

Os editais completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 13:00hs às 17:00hs, maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057 Gilberto Rocha de Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

O Município de Santa Tereza do Tocantins - TO, torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017/ADM, Processo nº 016/2017, Pregão Presencial nº 003/2017/ADM - SRP, visando futuras aquisições de combustíveis e outros derivados do petróleo. Assinatura: 23/03/2017. Vencedora: AUTO POSTO TERRA SANTA - ALCIDES SOUSA ROCHA FILHO - EIRELI - ME, CNPJ: 03.796.037/0001-66, foi vencedora de todos os itens. Valor Global R\$ 713.545,00 (setecentos e treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO torna público, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, em São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 011/2017, dia 06 de Abril de 2017 às 10h00min, tipo menor preço por item, visando Contratação de Empresa para prestação de serviços de Buffet, para atender demanda da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins.

O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h de segunda a sexta. Maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins, 23 de Março de 2017.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO PM Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins -TO
CNPJ: 25.064.007/0001-06
CONTRATADA: R & MORAIS ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP
CNPJ: 34.827.873/0001-94
OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata o Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria tributária para a execução de serviços técnicos na cobrança e recuperação via administrativa e judicial de créditos tributários devidos ao município de São Miguel do Tocantins/TO

ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Contabilidade Pública para prestação de Serviços de Assessoria Contábil junto à Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO. TIPO: Menor Preço Global. DATA: 06/04/2017. HORA: 08:00h (horário local). ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Avenida Imperatriz, s/n, Centro, São Sebastião do Tocantins/TO. Fone (63) 3426-1141, HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL. E-mail: ralsnvasco@gmail.com.

São Sebastião do Tocantins - TO, 21/03/2017.

AGLEYDSON SOARES PAÉ
Vereador Presidente da CPL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos administrativos, conforme definidos na peça do edital e termo de referência, através de pessoa física, para atender a Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO. TIPO: Menor Preço Global. DATA: 06/04/2017. HORA: 10:00h (horário local). ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Avenida Imperatriz, s/n, Centro, São Sebastião do Tocantins/TO. Fone (63) 3426-1141, HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL. E-mail: ralsnvasco@gmail.com.

São Sebastião do Tocantins - TO, 21/03/2017.

AGLEYDSON SOARES PAÉ
Vereador Presidente da CPL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestar serviços na locação de softwares contábeis, conforme definidos na peça do edital e termo de referência, para atender a Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO. TIPO: Menor Preço Global. DATA: 06/04/2017. HORA: 14:00h (horário local). ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Avenida Imperatriz, s/n, Centro, São Sebastião do Tocantins/TO. Fone: (63) 3426-1141, HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL. E-mail: ralsonvasco@gmail.com.

São Sebastião do Tocantins - TO, 21/03/2017.

AGLEYDSON SOARES PAÉ
Vereador Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.382.032/0001-15, com sede na Rua Ernesto Miguel, s/nº, Vila Jacó, CEP: 77.640-000, Tocantínia - TO, neste ato, representado pelo Gestor, o Sr. Silvanio Bezerra Ramos, brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 100.407.651-72, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ADERENTE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 11.432.480/0001-86, com sede na Praça Montano Nunes, nº 01, Centro, Goiatins - TO, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Sandra Suely da Silva, CPF nº 429.970.972-15, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Goiatins/TO. ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO oriunda do Pregão Presencial nº 002/2016, firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda/TO, e a Empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90, estabelecida na Quadra 404 Sul, Avenida LO 11, Lote 05, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-640, Palmas/TO, neste ato representada pelo Sr. Osemar Cruz Mouzinho, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 626.341.191-00, residente e domiciliado em Palmas/TO, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas no artigo 8º do Decreto nº 3.931/2001, e no artigo 15, da Lei Federal 8.666/93, OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais de Farmácia Básica, Hospitalar, Diversos, Injetáveis, Controlados, Equipamentos e Materiais Odontológicos Diversos. Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 535.264,12 (quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Tocantínia/TO, 22 de agosto de 2016.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA RAIMUNDA BARBOSA GOMES CPF: 873164861-04 torna público que requereu a Secretaria Municipal de meio Ambiente de Porto Nacional - SEMADU, a renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de serviço e lavagem de veículos no município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLEITON BARBOSA GOMES CPF: 880.756.301-06 torna público que requereu a Secretaria Municipal de meio Ambiente de Porto Nacional - SEMADU, a renovação da Licença de Operação, LO para a atividade de serviço e lavagem de veículos no município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MCM - COM DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ 97.486.534/0001-01, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas (FMA), a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL com Registro de Preço Nº 17/0006-PG, Tipo Menor Preço por Global, regida pelas Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 31/03/2017 às 09:00h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A presente licitação tem por objeto a aquisição de folhosos diversos, por fornecedor especializado, destinados atender todas as unidades do SESC/TO na cidade de Palmas/TO, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, conforme as especificações expostas no edital. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9133.

Palmas - TO, 22 de Março de 2017.

Adílio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FOCO AGRONEGÓCIO LTDA, CNPJ Nº 17.166.865/0001-25 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças Prévia e de Instalação para atividade de extração de óleo e produção de farelo de soja na Fazenda Campinas I, matrícula 7395, em GUARAÍ - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. HERLEI ROGER MORENO DE OLIVEIRA, CPF nº 560.647.481-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de lazer e turismo na Fazenda Firmeza, localizada no Lote 08/01, desmembrado do Lote 08, Fazenda Firmeza, Loteamento Água Fria, zona rural município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GEOVANNA COELHO FONSECA, CPF: 032.747.161-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura instalada na Chácara Boa Sorte, zona rural do município de Itapiratins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSÉ EUSTÁQUIO ALMEIDA, CPF: 097.429.806-91 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na FAZENDA BOA FÉ - Peixe/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ nº 25.089.509/0001-83 - NIRE: 17.300.000.06-0

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS ("Emissora" ou "Companhia"), na qualidade de emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real de sua terceira emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), convoca os Senhores Debenturistas a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos da Cláusula Dez do "Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS", celebrado em 26 de junho de 2015, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 13 de abril de 2017, às 10 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120 - 14º andar, CEP 05501-050, a fim de deliberar sobre a anuência prévia, sem que seja configurada a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na cláusula 5.26 da Escritura de Emissão), para eventual atraso, pela Emissora, (a) no cumprimento da obrigação, prevista no item (ii) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, de disponibilização e publicação das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora auditadas por auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 ("Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Emissora"); e, conseqüentemente (b) na apresentação de relatório específico de apuração dos Índices e Limites Financeiros, acompanhado de memória de cálculo, nos termos da alínea "a" do item (iii) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão. Caso haja o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no item (ii) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão e na alínea "a" do item (iii) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, até o dia imediatamente anterior à presente Assembleia (e desde que durante o prazo de cura previsto no item (ii) da cláusula 5.26 da Escritura de Emissão), a Emissora divulgará Comunicado ao Mercado, informando sobre a desnecessidade e cancelamento da AGD ora convocada, em razão da perda de seu objeto. Instruções gerais aos Debenturistas: (1) a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia prevista acima está à disposição dos Senhores Debenturistas na sede da Companhia e pode ser visualizada na rede mundial de computadores, nas páginas da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (<http://www.odebrechtambiental.com/risaneatins>); e (2) visando conferir maior celeridade ao processo de cadastramento dos Debenturistas presentes na AGD para fins de deliberação, solicitamos ao Debenturista que desejar ser representado por procurador que deposite, antecipadamente, o respectivo mandato, com poderes especiais, devidamente acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que se façam necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, na sede da Companhia, conforme indicada acima, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e, também, na sede do Agente Fiduciário da Emissão e, por meio do endereço eletrônico do Agente Fiduciário: edita@pentagonotrustee.com.br. A comprovação da condição de debenturista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da AGD, mediante apresentação de documento de identidade, extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato. Termos definidos no presente Edital terão o mesmo significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão. Palmas, 24 de março de 2017. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - Ubiratan Tabajara Paiva Diniz - Diretor de Relações com Investidores.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Lira & Moreira Ltda, CNPJ: 13.757.900/0001-30, torna público que requereu ao NATURATINS: a renovação de LO para a atividade de venda de combustíveis e derivados, localidade Av. Tocantins, s/n, esq. com a Av. Getúlio Vargas, município de Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora MARCIA DA SILVA MOREIRA, inscrita no CPF nº 012.562.981-82, proprietária do Lote 86, no PA São Paulo, zona rural, no Município de Darcinópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para as atividades Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017. Abertura dia: 05 de Abril de 2017, às 14:00 horas, visando a contratação de prestação de serviços profissionais (químico), para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ananás, conforme anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017. Abertura dia: 05 de Abril de 2017, às 15:00 horas, visando a aquisição de sulfato de alumínio ferroso solido granulado e hipoclorito de cálcio 65% (cloro), para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ananás, conforme anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017. Abertura dia: 05 de Abril de 2017, às 16:30 horas, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza na rede de esgoto do Município de Ananás - TO, para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ananás, conforme anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da prefeitura na sala da comissão de licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 23 de Março de 2017.

José Lindomar Dias
Gestor do SAAE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O sr. Altair Muller Corrêa, CPF Nº 138.236.868-28, torna público que requereu no NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para Licenciamento Ambiental das Atividades de Agricultura e Pecuária da Fazenda São Francisco, com Nº CAR 952366, no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SANTANIAS NERES SILVA, CPF: 889.334.311-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura instalada na Fazenda Buritizal - Lote 53-C, zona rural do município de Itapiratins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.